



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



## CAMPEONATO PAULISTA ESTUDANTIL - 2014

A Federação Paulista de Judô, Entidade de Administração Esportiva, com competência em todo o Estado de São Paulo, institui **CAMPEONATO PAULISTA ESTUDANTIL** para atletas de 12 a 17 anos de idade, visando incentivar a classe estudantil à prática do Judô, os atletas participarão do evento organizado pela Federação Paulista de Judô, representando a Instituição de ensino onde estuda, expedindo o seu regulamento para o ano de 2014.

### REGULAMENTO

Art. 1º) O **CAMPEONATO PAULISTA ESTUDANTIL** será realizado no ano de 2014 para atletas do sexo masculino e feminino distintamente, divididos em duas classes por idades e oito categorias de pesos corporais conforme a tabela a seguir:

TABELA DE CLASSES E CATEGORIAS DE PESOS CORPORAIS				
CLASSES	SUB 15		SUB 18	
IDADE	12, 13 e 14 ANOS		15, 16 e 17 ANOS	
NASCIDOS EM	2002 - 2001 – 2000 –		1999 – 1998 – 1996	
CATEGORIAS	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
<b>Super ligeiro</b>	Até 36 quilos	Até 36 quilos	Até 40 quilos	Até 50 quilos
<b>Ligeiro</b>	36 a 40	36 a 40	40 a 44	50 a 55
<b>Meio leve</b>	40 a 44	40 a 44	44 a 48	55 a 60
<b>Leve</b>	44 a 48	44 a 48	48 a 52	60 a 66
<b>Meio médio</b>	48 a 53	48 a 53	52 a 57	66 a 73
<b>Médio</b>	53 a 58	53 a 58	57 a 63	73 a 81
<b>Meio pesado</b>	58 a 64	58 a 64	63 a 70	81 a 90
<b>Pesado</b>	Acima de 64	Acima de 64	Acima de 70	Acima de 90

### DA INSCRIÇÃO

Art. 2º) As inscrições deverão ser feitas pelas Escolas através de formulário próprio ainda que não haja a prática de judô a Instituição, devidamente autorizado pelo respectivo professor responsável e pelo diretor responsável ou o proprietário da Instituição de Ensino que o atleta/aluno representa, sem limite de inscrições.

### DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º) Para participação no **CAMPEONATO PAULISTA ESTUDANTIL** o atleta/aluno deverá apresentar obrigatoriamente a carteira da Federação Paulista de Judô da 1ª divisão ou aspirante válida para o ano de 2014, juntamente com a carteira de identidade escolar.

a) Caso o atleta não seja federado na FPJUDO, o deverá apresentar identidade escolar (com foto).



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



## DA PESAGEM

Art. 4º) Os atletas da classe SUB 15 e SUB 18 poderão pesar quantas vezes forem necessárias, até o término do horário determinado, sendo inscrito(a) na respectiva categoria para a competição.

## DO TEMPO DE LUTA

Art. 5º) Para a classe SUB 15 o tempo de luta será de 3 (três) minutos e para a classe SUB 18, 4 (quatro) minutos.

## DO SISTEMA DE APURAÇÃO

Art. 6º) - O sistema de apuração será o de Chave Olímpica Nova, somente para os atletas que chegarem as quartas de final, quando o número de competidores for de 6 (seis) ou mais atletas e de um contra todos quando for de número menor. Caso haja apenas 2 atletas será melhor de 3 lutas.

Parágrafo único – No sistema de um contra todos, serão classificados com a seguinte dinâmica: 1º) maior número de vitórias; 2º) critério de maior pontuação (wazari, yuko 3º) confronto direto; 4º) persistindo o empate, esses farão novo confronto.

## DA PREMIAÇÃO PARA OS ATLETAS

Art. 7º) Haverá premiação de medalhas para os 4 (quatro) classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

## DO UNIFORME DE JUDÔ

Art. 8º) Será obrigatório comparecer com dois Judoguis, branco e o azul .

Art. 9º) Será permitida a permanência do Técnico na área de competição, apresentando a Carteira da FPJUDO de técnico, ou autorização da escola, assinando o termo de responsabilidade.

## DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO

Art. 10º) Haverá a cobrança de taxa de participação que será informado no respectivo programa.

Art. 11º) Os atletas classificados em 1º lugar **poderão** serem convocados para participarem da Olimpíada Escolar (JEBs), representando a Instituição de Ensino.

Art. 12º) A convocação ficará a critério da Comissão Técnica estabelecida pela Federação Paulista de Judô.

Art. 13º) Revogam-se todas as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de janeiro de 2014.

Alessandro Panitz Puglia  
Presidente

Joji Kimura  
Coordenador Técnico



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497

CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062

ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958

[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail fpj@fpj.com.br

